

# PAUTA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

- ✓ Data: 02/04/2025 (quarta-feira)
- ✓ Horário: 09h00min (nove horas) – Comissão de Justiça e Redação
- ✓ Horário: 09h30min (nove horas e trinta minutos) – Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
- ✓ Horário: 10h00min (dez horas) - Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social
- ✓ Horário: 10h30min (dez horas e trinta minutos) – Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social
- ✓ Horário: 11h00min (onze horas) – Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos
- ✓ Local: Sala de Reuniões da Presidência

## COMISSÕES A SE REUNIREM:

### Comissão de Justiça e Redação

Ademir Debortoli – Presidente  
Juventino Silva – Relator  
Dr. Marcos Vinicius – Membro

### Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Élbio Volkweis – Presidente  
Enio da Brígida – Relator  
Dilmair Callegaro – Membro

**Dilmair Callegaro** – Suplente  
(para exarar parecer ao PL nº 019/2025, de autoria do vereador Ademir Debortoli)

- Élbio Volkweis** – Suplente
- para exarar parecer ao PDL nº 010/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius;
  - para exarar parecer ao PL nº 014/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius;
  - para exarar parecer ao PL nº 021/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius;
  - para exarar parecer ao PL nº 022/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius;

**Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

Dr. Marcos Vinicius – Presidente  
Toninho Bernardes – Relator  
Prof. Hedvaldo Costa – Membro

**Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**

Sandra Donato – Presidente  
Toninho Bernardes – Relator  
Prof. Hedvaldo Costa – Membro

**Gilsimar Silva** – Suplente

- para exarar parecer ao PL nº 014/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius;
- para exarar parecer ao PL nº 021/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius;
- para exarar parecer ao PL nº 022/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vi

**Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**

Enio da Brígida – Presidente  
Sandra Donato – Relatora  
Zezinho Construtor – Membro

**MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO EM REGIME NORMAL:**

**[Projeto de Lei nº 014/2025](#)**

**Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius**

Dispõe sobre a isenção do IPTU para residência que possuem moradores com TEA (Transtorno do Espectro Autista), e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- **Justiça e Redação;**
- **Finanças, Orçamentos e Fiscalização;**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.**

**[PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO](#)**

**[Projeto de Lei nº 016/2025](#)**

**Autoria do Vereador Gilsimar Silva**

Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual.

Comissão a dar parecer:

- **Justiça e Redação.**

**[PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO](#)**

[Projeto de Lei  
nº 019/2025](#)

**Autoria do Vereador Ademir Debortoli**

Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares no âmbito do Município de Sinop, e dá outras providências.

**Comissões a dar parecer:**

- **Justiça e Redação;**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.**

**PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO**

[Projeto de Lei  
nº 020/2025](#)

**Autoria do Vereador Gilsimar Silva**

Dispõe sobre a dispensa da renovação periódica de laudos médicos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) para fins de atendimento educacional e garante direitos às pessoas com TEA no âmbito escolar.

**Comissões a dar parecer:**

- **Justiça e Redação;**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social;**
- **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.**

**PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO**

[Projeto de Lei  
nº 021/2025](#)

**Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de aplicativo de serviço de mobilidade urbana a oferecer o serviço de transporte de animais de estimação, denominado “Amigável para Pets”, e dá outras providências.

**Comissões a dar parecer:**

- **Justiça e Redação;**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.**

**PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO**

[Projeto de Lei  
nº 022/2025](#)

**Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius**

Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem a política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho, no município de Sinop, e dá outras providências.

**Comissões a dar parecer:**

- **Justiça e Redação;**
- **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social;**
- **Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.**

**PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO**

[Projeto de Lei](#)  
[nº 023/2025](#)

**Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius**

Dispõe sobre a criação de espaços reservados para pessoas neurodivergentes, chamado “cantinho do acolhimento” em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências.

Comissões a dar parecer:

- Justiça e Redação;
- Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social;
- Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

**PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO**

[Projeto de Decreto](#)  
[Legislativo nº](#)  
[008/2025](#)

**Autoria do Vereador Dilmair Callegaro**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário à Sra. Elizângela da Silva Conceição.

Comissão a dar parecer:

- Justiça e Redação.

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**

[Projeto de Decreto](#)  
[Legislativo nº](#)  
[010/2025](#)

**Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius**

Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à Senhora Dra. Débora Roberta Pain Caldas.

Comissão a dar parecer:

- Justiça e Redação.

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**

[Projeto de Decreto](#)  
[Legislativo nº](#)  
[011/2025](#)

**Autoria do Vereador Prof. Hedvaldo Costa**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Eugenia Maria Correa Cardoso.

Comissão a dar parecer:

- Justiça e Redação.

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL**